



**CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

### **RESOLUÇÃO N.º 325/2021**

Dispõe sobre a atualização dos membros da **Comissão de Normas e documentos do CMDCA** de Capivari de Baixo-SC.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 105/2005 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 137/2010 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. 1251/2021, que dispõe sobre a nomeação dos representantes do CMDCA no município de Capivari de Baixo-SC;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão dispostas no Regimento interno do ano 2018;

Em reunião ordinária de 25 de novembro de 2021, ata de n.º 270/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Atualizar** os membros da **Comissão de Normas e Documentos** do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sendo os seguintes:



**CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

**Representantes governamentais:**

1. Secretaria Municipal de educação, cultura, esporte e turismo:

Titular: Álvaro Dalmagro;

Suplente: Fabíola Claudino de Farias Silveira;

2. Secretaria de administração e finanças:

Titular: Alyne Mota Barbosa Pinter.

Suplente: Camila Aguiar Macalossi

3. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Simone Fernandes Floriano

Suplente: Lucas Machado de Souza;

**Representantes da sociedade civil:**

4. CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente:

Titular: Rosa Machado Silveira

Suplente: José Eduardo Bittencourt;

5. AJL – Associação Jorge Lacerda:

Titular: Dafna Correa Rodrigues

Suplente: Richarles Oliveira de Jesus Junior

6. 18 °/SC Grupo Escoteiro Carijós:

Titular: Mário Sergio Rodrigues

Suplente: Nilto Willemann

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Capivari de Baixo, 25 de novembro de 2021.

**Alessandra Vieira Francioni Silva**

**Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC**

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO</p> <p><b>PROTOCOLO</b></p> <p>ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS</p> <p>Recebido em: <u>29</u> / <u>11</u> / <u>2021</u></p> <p> <u>1366</u></p> <p>Responsável / Matrícula</p>
---